

PORTARIA Nº 0115/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o requerimento da Coordenadora de Gestão Funcional, Karise C. de Lima Crivelli, que mencionou a necessidade de catalogação em meio digital dos procedimentos que se encontram arquivados, a fim de facilitar futuras pesquisas.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº448/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, para executarem trabalhos extraordinários na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

SERVIDORES(AS)	DATA
Leila Maria de Oliveira Mello	
Arthur Costa Dias	23 de janeiro de 2021
Flauber Eduardo Ferreira da Silva	
Bruno José Góes Bezerra	
Leila Maria de Oliveira Mello	30 de janeiro de 2021
Vinicius Mendonça Pacheco	
Leila Maria de Oliveira Mello	
Arthur Costa Dias	06 de fevereiro de 2021
Bruno José Góes Bezerra	
Arthur Costa Dias	13 de fevereiro de 2021
Leila Maria de Oliveira Mello	
Leila Maria de Oliveira Mello	
Vinicius Mendonça Pacheco	20 de fevereiro de 2021
Jéssica Duarte Maffini	
Leila Maria de Oliveira Mello	
Vinicius Mendonça Pacheco	27 de fevereiro de 2021
Jéssica Duarte Maffini	
Arthur Costa Dias	
Bruno José Góes Bezerra	06 de março de 2021
Leila Maria de Oliveira Mello	
Bruno José Góes Bezerra	

Jéssica Duarte Maffini 13 de março de 2021

Vinicius Mendonça Pacheco

Arthur Costa Dias

Vinicius Mendonça Pacheco 20 de março de 2021

Jéssica Duarte Maffini

Bruno José Góes Bezerra

Leila Maria de Oliveira Mello 27 de março de 2021

Jéssica Duarte Maffini

Vinicius Mendonça Pacheco

Arthur Costa Dias 10 de abril de 2021

Jéssica Duarte Maffini

Bruno José Góes Bezerra

Leila Maria de Oliveira Mello 17 de abril de 2021

Vinicius Mendonça Pacheco

Leila Maria de Oliveira Mello

Arthur Costa Dias 24 de abril de 2021

Jéssica Duarte Maffini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe355f0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar